

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**

Boletim de Serviço

Nº 32, 02 de setembro de 2016

**Complexo Hospitalar:
Hospital Universitário
Walter Cantídio e
Maternidade Escola
Assis Chateaubriand**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND

Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 - Rodolfo Teófilo - CEP: 60.430-372

Fortaleza-CE |Telefone:(85)3366-8600

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

LAEDSON BEZERRA SILVA

Diretor Vice-Presidente Executivo

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

Superintendente/HUWC e MEAC

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES

Gerente de Atenção à Saúde /HUWC

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde / MEAC

RENAN MAGALHÃES MONTENEGRO JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa/HUWC e MEAC

PEDRO THEÓFILO RAMOS NETO

Gerente Administrativo/HUWC e MEAC

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIAS	4
SUBSTITUIÇÕES	4
Portaria nº 140, 02 de setembro de 2016	4
Portaria nº 141, 02 de setembro de 2016	4
COMISSÕES	4
Portaria nº 142, 02 de setembro de 2016	5
Portaria nº 143, 02 de setembro de 2016	6
Portaria nº 144, 02 de setembro de 2016	8
Portaria nº 146, 02 de setembro de 2016	9
DESIGNAÇÕES	4
Portaria nº 145, 02 de setembro de 2016	11

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA, Nº. 140, 02 de setembro de 2016.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar **Vinicius Ramon Santos Serafim**, SIAPE 2241951, para responder pela chefia da Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica, no período de 16/08/16 a 30/08/16, em decorrência das férias de **José Telmo Valença Júnior**, SIAPE 1359149, titular do setor.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 16/08/16.

Dê-se ciência.

Publique-se

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 02 de setembro de 2016.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

PORTARIA, Nº. 141, 02 de setembro de 2016.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar **Eliana de Goes Rezende**, SIAPE 1453070, para responder pela chefia da Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário Walter Cantídio - HUWC, no período de 26/09/16 a 15/10/16, em decorrência das férias de **Rita Paiva Pereira Honório**, SIAPE 1166335, titular do setor.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 02 de setembro de 2016.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

COMISSÕES

PORTARIA Nº. 142, 02 de setembro de 2016.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os empregados públicos/servidores para serem usuários dos aplicativos instalados nos sistemas de autoatendimento do Banco do Brasil, para acesso aos saldos e extratos das contas-depósito vinculadas bloqueadas para movimentação, abertas em nome dos prestadores de serviços.

Aurineide Almeida Cunha Medeiros – CPF 283.347.873-91

Francisca Meiriane Braga de Moraes – CPF 672.058.953-91

Denise Maria dos Santos Teodora – CPF 032.101.193-76

Abimael Torcate Souza – CPF 945.013.433-20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 02 de setembro de 2016.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

PORTARIA Nº. 143, 02 de setembro de 2016.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo para, sob a coordenação da primeira empregada e vice-coordenação do segundo servidor, comporem a Comissão de Inventário de Bens Pertencentes ao Acervo Patrimonial do Hospital Universitário Walter Cantídio.

Fernanda Chrystine do Rego Barros de Almeida Silva – SIAPE 2160695

Antonio Luiz Pereira Machado – SIAPE 0292513

Antonio Everardo Soares Alves – SIAPE 2224277

Jonata Guimarães de Sousa – SIAPE 2224345

Fabio Francisco Evangelista Leal – SIAPE 2780441

Cintia Martins da Silva Dias Divino – SIAPE 2203919

Art. 2.º Compete à Comissão de Inventário Inicial adotar os seguintes procedimentos:

- a) Coordenar as atividades de planejamento do inventário;
- b) Acompanhar a execução dos serviços de apuração, catalogação e organização do acervo patrimonial;
- c) Auxiliar a empresa de inventário na identificação da origem dos bens, se pertencentes à universidade ou à Ebserh;
- d) Buscar junto à universidade as documentações necessárias para a perfeita identificação de seus bens;
- e) Homologar fichas, listagens, relatórios, pareceres e demais documentos produzidos pela empresa de inventário;
- f) Fiscalizar as atividades relacionadas à conciliação contábil e avaliação dos bens inventariados;
- g) Elaborar o Relatório Final de Inventário Inicial, contendo informações quanto aos procedimentos realizados, a listagem completa dos bens próprios e dos bens que entrarão no processo de cessão;

Art. 3.º Compete à Unidade de Patrimônio, quando necessário, fornecer informações, emitir listagens de bens, orientar e auxiliar à referida Comissão nas ações e atividades relacionadas ao Inventário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 132, de 10 de agosto de 2016.

Dê-se ciência.

Publique-se.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

PORTARIA Nº. 144, 10 de agosto de 2016.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo para, sob a presidência do primeiro, que em seus impedimentos legais ou ausências será substituído pelo segundo, comporem a Comissão de Inventário de Bens Pertencentes ao Acervo Patrimonial da Maternidade Escola Assis Chateaubriand-MEAC

Fernanda Chrystine do Rego Barros de Almeida Silva – SIAPE 2160695;

Antonio Luiz Pereira Machado – SIAPE 0292513;

Aristóteles Humberto Cruz de Freitas – SIAPE 2215592

Eduardo Frota Oliveira – SIAPE 1710992

César Augusto Ferreira de Oliveira – SIAPE 2203915

Art. 2.º Compete à Comissão de Inventário Inicial adotar os seguintes procedimentos:

- a) Coordenar as atividades de planejamento do inventário;
- b) Acompanhar a execução dos serviços de apuração, catalogação e organização do acervo patrimonial;
- c) Auxiliar a empresa de inventário na identificação da origem dos bens, se pertencentes à universidade ou à Ebserh;
- d) Buscar junto à universidade as documentações necessárias para a perfeita identificação de seus bens;

e) Homologar fichas, listagens, relatórios, pareceres e demais documentos produzidos pela empresa de inventário;

f) Fiscalizar as atividades relacionadas à conciliação contábil e avaliação dos bens inventariados;

g) Elaborar o Relatório Final de Inventário Inicial, contendo informações quanto aos procedimentos realizados, a listagem completa dos bens próprios e dos bens que entrarão no processo de cessão;

Art. 3.º Compete à Unidade de Patrimônio, quando necessário, fornecer informações, emitir listagens de bens, orientar e auxiliar à referida Comissão nas ações e atividades relacionadas ao Inventário.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Fica revogada a Portaria nº 133, de 10 de agosto de 2016.

Dê-se ciência.

Publique-se.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

PORTARIA, Nº. 146, 02 de setembro de 2016.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1.º Constituir a Comissão de Avaliação Técnica de Material Médico Hospitalar no âmbito do Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC).

Art. 2º. Ficam designados os seguintes profissionais para compor a Comissão de Avaliação Técnica de Material Médico Hospitalar:

CCIH (COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR)	Geovania Maciel de Souza Germana Perdigão Amaral
UNIDADE DE GESTÃO DE RISCOS ASSISTENCIAIS (UGRA)	Diana Suely Arrais Freire Manuela Aragão Melo
COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA (CFT)	Cinthy Cavalcante de Andrade José Martins Alcântara Neto
DIVISÃO DE ENFERMAGEM	Diva Alves Ramalho Patrícia Aquino de Queiroz
ENGENHARIA CLÍNICA	Fábio Francisco Evangelista Leal Régis Barreto Aguiar Fonteles
UNIDADE DE AVALIAÇÃO E TECNOLOGIA EM SAÚDE (NATS)	Roberto da Justa Pires Neto
REPRESENTANTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA	Ana Keidy Monteiro de Moura Silva Ana Izabel Pimentel de Oliveira
COMPRAS	Luciana Luz Alves Solange Maria de Oliveira Santos
LICITAÇÃO	Fátima das Chagas Ribeiro
DIVISÃO MÉDICA	Claudia Regina Fernandes

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência

Publique-se

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 02 de setembro de 2016.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

DESIGNAÇÕES

PORTARIA Nº. 145, 10 de agosto de 2016.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a designação do Fiscal e Substituto para o Contrato nº **42/2011 HUWC/MEAC** que tem objeto a prestação de serviço de lavanderia:

Fiscal Técnico	Substituto
HUWC: Suellen Soares Sales Reis SIAPE:2276221	HUWC - Nirlanda de Oliveira Viana SIAPE: 2254173
MEAC - Maria Lindomar Mendes SIAPE:2166742	MEAC - Emanuel Martins Ferreira SIAPE:2232115

Para o contrato nº**01/2012 HUWC/MEAC** que tem como objeto a prestação de serviço de portaria e vigilância:

Fiscal Técnico	Substituto
HUWC - Francisco das Chagas Soares Campelo Barbosa SIAPE: 2160557	HUWC - Nirlanda de Oliveira Viana SIAPE:2254173
MEAC - Maria Lindomar Mendes SIAPE:2166742	MEAC - Emanuel Martins Ferreira SIAPE:2232115

Para o contrato nº**45/2013 HUWC/MEAC** que tem como objeto a prestação de serviço de apoio de copeiros, maqueiros, contínuos e camareiras:

Fiscal Técnico	Substituto
HUWC: Suellen Soares Sales Reis SIAPE:2276221 MEAC - Maria Lindomar Mendes SIAPE:2166742	HUWC - Nirlanda de Oliveira Viana SIAPE: 2254173 MEAC - Emanuel Martins Ferreira SIAPE:2232115

Para os contratos nº 12 e 14/2016 HUWC que têm como objeto a prestação de serviços de seguros para caminhão e contentores:

Fiscal Administrativo	Fiscal Técnico	Substituto	Gestor do Contrato
Lisiêux Melo Silva SIAPE: 2238465	Francisco das Chagas Soares Campelo Barbosa SIAPE: 2160557	Raimundo Nonato Bacelar dos Santos SIAPE:0293357	Denise M ^a dos Santos Teodoro SIAPE: 2203998

Para os contratos nº 13 e 14/2015 HUWC/MEAC que têm como objeto a prestação de serviços de coleta de lixo:

Fiscal Técnico	Substituto
HUWC - Nirlanda de Oliveira Viana SIAPE:2254173 MEAC - Emanuel Martins SIAPE:2232115	HUWC: Ricilerry Marques Xavier SIAPE:2224471 MEAC - Maria Lindomar Mendes SIAPE:2166742

Para o contrato nº 21/2016 HUWC/MEAC que tem como objeto a prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas de suporte e recepção, portaria e supervisor de equipe de apoio a gestão:

Fiscal Administrativo	Fiscal Técnico	Substituto	Gestor do Contrato
Lisiêux Melo Silva SIAPE: 2238465	HUWC/MEAC: Francisco das Chagas Soares Campelo Barbosa SIAPE: 2160557	HUWC: Nirlanda de Oliveira Viana SIAPE: 2254173 MEAC: Maria Lindomar Mendes SIAPE:2166742	Denise M ^a dos Santos Teodoro SIAPE:2203998

Para o contrato nº25/2016 HUWC que tem como objeto a prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas de motorista e supervisor de equipe de apoio a gestão:

Fiscal Administrativo	Fiscal Técnico	Substituto	Gestor do Contrato
Cláudia Sebastiana da Silva SIAPE: 2232170	Francisco das Chagas Soares Campelo Barbosa - SIAPE: 2160557	Raimundo Nonato Bacelar dos Santos SIAPE: 0293357	Denise M ^a dos Santos Teodoro SIAPE: 2203997

Para o contrato nº 54/2013 HUWC/MEAC que tem como objeto a prestação de serviços continuados de limpeza técnica nas áreas críticas e semicríticas:

Fiscal Substituto
MEAC: Maria Lindomar Mendes SIAPE:2166742

Para o contrato nº03/2014 HUWC que tem como objeto a prestação de serviços de fretes e transportes:

Fiscal Técnico	Substituto
Francisco das Chagas Soares Campelo Barbosa SIAPE: 2160557	Raimundo Nonato Bacelar dos Santos SIAPE: 0293357

Para o contrato nº 41/2016 HUWC que tem como objeto a prestação de serviços de telefonia móvel:

Fiscal Administrativo	Fiscal Técnico	Substituto	Gestor do Contrato
Lisiêux Melo Silva SIAPE: 2238465	Ricilerry Marques Xavier SIAPE:2224471	Suellen Soares Sales Reis SIAPE:2276221	Denise M ^a dos Santos Teodoro SIAPE: 2203997

Para o contrato nº 90/2014 HUWC que tem como objeto a prestação de serviços de correio e telégrafos:

Substituto
Suellen Soares Sales Reis SIAPE:2276221

Para o contrato nº 57/2013 HUWC que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção de veículos:

Fiscal Técnico	Substituto
Francisco das Chagas Soares Campelo Barbosa SIAPE: 2160557	Raimundo Nonato Bacelar dos santos SIAPE:0293357

Para o contrato nº 59/2015 HUWC que tem como objeto a prestação de serviços de coleta e transporte externo de resíduos:

Substituto
HUWC: Ricilerry Marques Xavier SIAPE:2224471 MEAC: Maria Lindomar Mendes SIAPE:2166742

Para o contrato nº39/2016 HUWC que tem como objeto a prestação de serviços de gerenciamento informatizado de combustíveis:

Fiscal Administrativo	Fiscal Técnico	Substituto	Gestor do Contrato
Cláudia Sebastiana da Silva SIAPE: 2232170	Francisco das Chagas Soares Campelo Barbosa SIAPE: 2160557	Raimundo Nonato Bacelar dos santos SIAPE:0293357	Denise Maria dos santos Teodoro SIAPE:2203996

Para o contrato nº14 e 48/2016 MEAC/HUWC que têm como objeto a prestação de serviço de gestão de frota com manutenção preventiva e corretiva de veículos:

Fiscal Administrativo	Fiscal Técnico	Substituto	Gestor do Contrato
Cláudia Sebastiana da Silva SIAPE: 2232170	Francisco das Chagas Soares Campelo Barbosa SIAPE: 2160557	Raimundo Nonato Bacelar dos santos SIAPE:0293357	Denise Maria dos santos Teodoro SIAPE:2203996

Para o contrato nº 42/2016 MEAC/HUWC que tem como objeto a prestação de serviço de locação de impressoras:

Fiscal Administrativo	Fiscal Técnico	Substituto	Gestor do Contrato
Cláudia Sebastiana da Silva SIAPE: 2232170	Ricilerry Marques Xavier SIAPE:2224471	Suellen Soares Sales Reis SIAPE:2276221	Denise Maria dos santos Teodoro SIAPE:2203996

Art. 2º Compete ao gestor do contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I – abrir processo administrativo para acompanhamento da execução contratual, promovendo a juntada de todos os documentos referentes ao contrato e à sua execução;

II – anotar, de forma organizada, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

III - manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;

IV – registrar, por escrito, os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;

V - conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

VI - recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VII - comunicar à contratada, mediante correspondência entregue pessoalmente ou por aviso de recebimento, cuja cópia deverá ser juntada aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

VIII – comunicar, por Memorando, à Coordenadoria de Administração o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades, em busca de apoio para a abertura de Procedimento de Apuração de Irregularidade na Execução Contratual;

IX – comunicar, por escrito, à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

X - analisar, conferir e atestar as notas fiscais, faturas ou demais documentos hábeis para pagamento ou repasse de recursos;

XI - encaminhar a documentação para pagamento, com Relatório de Acompanhamento da Execução Contratual, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças da Diretoria Administrativa Financeira;

XII - oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

XIII - comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar prorrogações, acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;

XIV - após o término do contrato, encaminhar à Coordenadoria de Administração da Diretoria Administrativa Financeira cópia do processo administrativo no qual foram juntados os documentos sobre a execução contratual.

Art. 3º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA